

PLANO DE PORMENOR "CONJUNTO TURISTICO VILA GALÉ SANTA VITÓRIA

TERMOS DE REFERÊNCIA:

1. Introdução

O presente relatório constitui o suporte técnico da proposta de deliberação que se apresenta à Câmara Municipal, para que determine a elaboração do Plano de Pormenor "Conjunto Turístico Vila Galé Santa Vitória", nos termos do artigo 76º, nº 1 do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT),

É da competência da Câmara Municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos de pormenor.

2. Localização:

A área de intervenção do plano abrange a Herdade da Faleira, a Herdade do Vilar, o prédio rústico denominado Vilar e a Herdade da Faleira Grande, sitos na União das Freguesias de Santa Vitória e Mombeja, numa área total de 65,1ha.

3. Enquadramento no Plano Diretor Municipal de Beja (cuja revisão foi publicada na 2ª Série do Diário da República nº 62, de 28 de Março de 2014, através do Aviso (extrato) nº 4296/2014)

A área de intervenção face ao atual PDM insere-se em Espaço agro silvo pastoril

4. Condicionantes:

De acordo com o previsto no PDM de Beja a área de intervenção do Plano está sujeita às seguintes condicionantes; ZPE de Castro Verde e Espaço de exploração de recursos geológicos – pedidos de prospeção e pesquisa.

5. Condições de Oportunidade:

O Município de Beja possui recursos e valores naturais, patrimoniais e naturais/ambientais de elevado potencial passíveis de aproveitamento para fins económicos e sociais, com o objetivo de proporcionar melhores condições de vida à população.

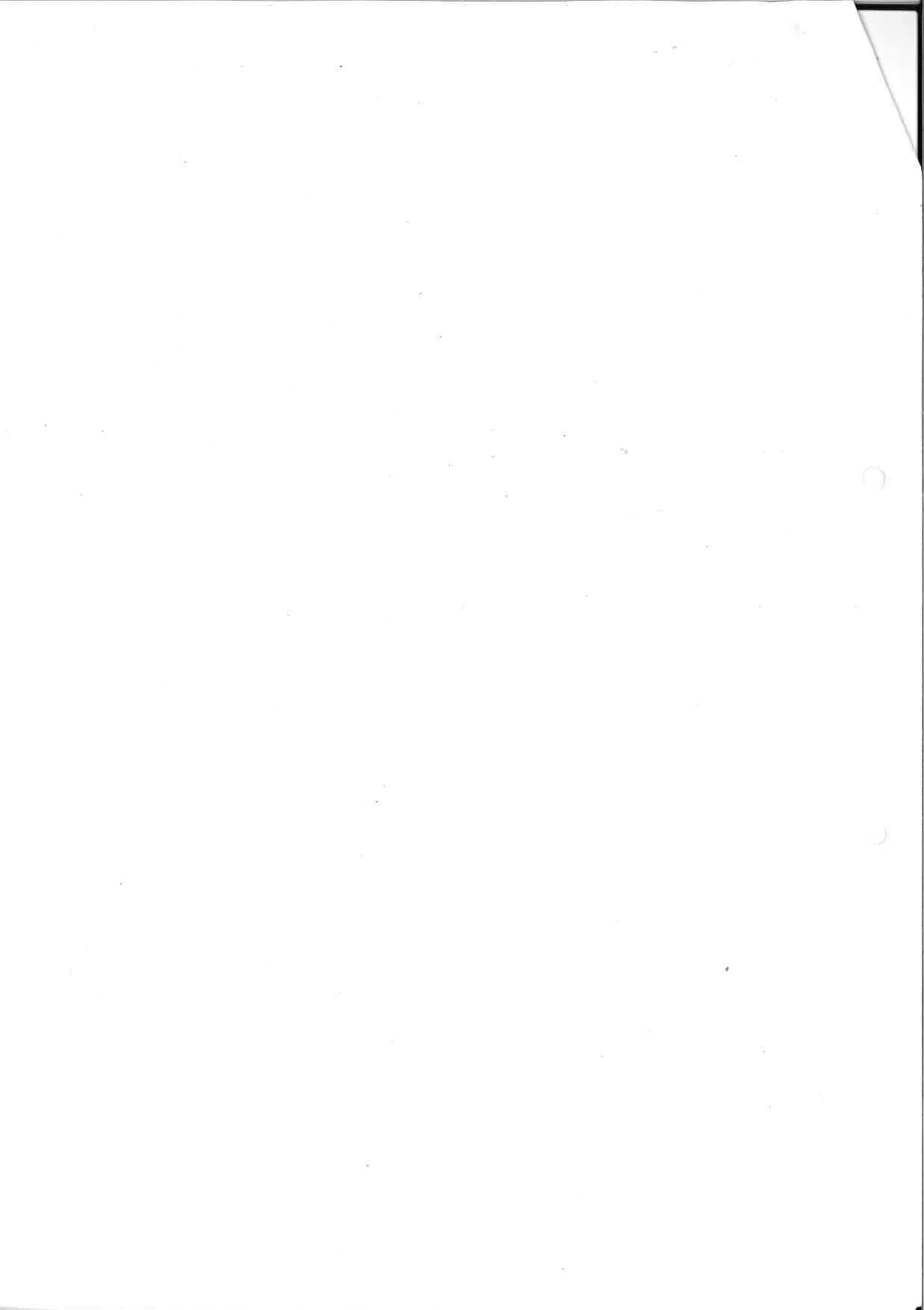
A construção de um empreendimento turístico no território municipal reveste-se de grande importância, na medida em que, para além de potenciar a valorização ambiental e paisagística, cria emprego o que contribuirá, seguramente, para o desenvolvimento económico da região.

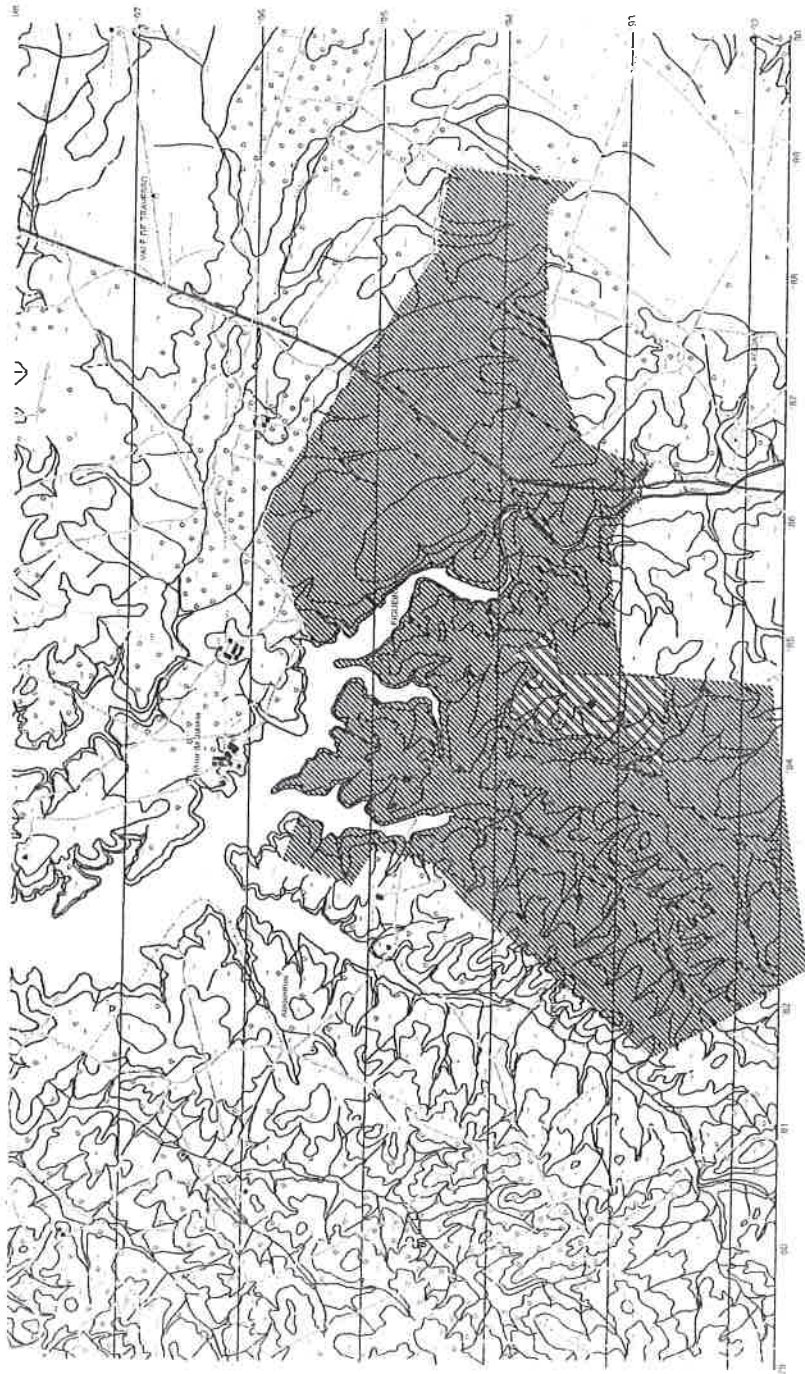
Daí que se considere oportuna a elaboração de um plano de pormenor, nos termos do disposto no artigo 76º, nº 3 do RJIGT, no sentido de ordenar e potenciar a valorização ambiental e paisagística da zona a abranger pelo plano, bem como regular as construções novas ou construções existentes e a implantação de novas infraestruturas.

6. Objetivos:

A proposta deverá concretizar os seguintes objetivos:

- a) Salvar os valores naturais e patrimoniais e as características de ruralidade do território de intervenção, procurando as melhores soluções para implementação das valências que vierem a ser enquadradas no programa de intervenção definido no plano, devidamente compatibilizado com os instrumentos de planeamento em vigor;
- b) Ordenar as diversas categorias e usos no espaço e determinar os parâmetros de planeamento a aplicar nas operações de ocupação do espaço;
- c) Assegurar padrões elevados de bem-estar e conforto na área de intervenção;





ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO TURÍSTICO VILA GALE "SANTA VITÓRIA" (65
Herdeade da Faleira Grande, Herdeade da Faleira e Herdeade do Vilar

CONJUNTO TURÍSTICO VILA GALE SANTA VITÓRIA <small>Projeto de Implantação para o Turismo</small>		Nº 100/2014 01
Pedido de Informação Prévia		ESCALA: 1:25000
Planta de Localização		01

Am

[Handwritten signature]